



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 268, DE 03 de fevereiro de 2025

Inclui novos membros ao Colegiado do Curso de Farmácia do Curso de Farmácia.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** solicitação do Colegiado do Curso de Farmácia

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a servidora Larissa Gomes Barbosa representantes dos TAES como membro (titular) do Colegiado do Curso de Farmácia

**Art. 2º** Incluir a servidora Lívia Bacelar de Jesus representantes dos TAES como membro (titular) do Colegiado do Curso de Farmácia

**Art. 3º** Reconhecer os atos dos membros do Colegiado a partir do dia 28 de abril de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria tem efeitos a partir do dia 30 de abril de 2024.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde